



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 109, DE 16 DE MAIO DE 2016.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 176, de 7 de julho de 2016)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

~~Art. 1º Designar os servidores Luiz Armando Lopes Campião, matrícula nº 82.199, e Lélío Siroli Ribeiro, matrícula nº 82.423, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 015/2016, celebrado entre o CNMP e CAPEMISA SEGU-RADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, que tem por objeto a contratação de seguros de acidentes pessoais coletivos para estagiários do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 113, de 25 de junho de 2015.~~

~~Brasília-DF, 16 de maio de 2016.~~

BLAL YASSINE DALLOUL